



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL



Histórico Escolar do Ensino Médio

ESCOLA: E.E.F.M. Marechal Condeino de Farias
CIDADE: Belém UF: Pará
ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO CURSO: Resolução N: 152/2004 e P.O.
NOME DO ALUNO: Juliane Nazare de Souza Leão
PAI: * * * * *
MÃE: Francisca de Souza Leão
DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1984 CIDADE: Pantel UF: Pará

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	7,3	7,8	6,9	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,4	8,5	7,7	
	ARTES	7,0	9,7	*	
	HISTÓRIA	6,3	7,7	5,2	
	GEOGRAFIA	6,2	8,0	5,6	
	FILOSOFIA	8,6	*	*	
	SOCIOLOGIA	7,7	*	*	
	BIOLOGIA	7,3	7,0	7,7	
	FÍSICA	5,5	7,8	6,4	
	QUÍMICA	6,1	7,2	6,4	
	MATEMÁTICA	6,3	8,7	6,4	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	7,5	9,0	7,2	
PARTE DIVERSIFICADAS	<u>P.J.P.</u>	*	9,2	*	
FREQUÊNCIA ANUAL %					
CARGA HORÁRIA ANUAL		1280	1320	1080	
CARGA HORÁRIA DO CURSO					
SÉRIES	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO			CIDADE/UF
1ª	2000	E.E.F.M. Marechal Condeino de Farias			Belém - Pará
2ª	2001	E.E.F.M. Marechal Condeino de Farias			Belém - Pará
3ª	2002	E.E.F.M. Marechal Condeino de Farias			Belém - Pará
4ª	*	*	*	*	*

DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS

OBS:

O ALUNO(A) INGRESSOU NESTE ESTABELECIMENTO
DE ENSINO NO ANO DE 2002 PARA CURSAR
3ª SÉRIE DO ENSINO Médio TENDO
SIDO concluindo
E ALUNO(A) DE BOA CONDUTA ESCOLAR
A NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO É 5,0 (CINCO)
NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURA.

Documento Isento de
autenticação conforme
Resolução nº 840/99 CEE/PA.

Bekim / pa, 13 / 09 / 2020

Christiane Maria Rodrigues Cunha
Secretaria
Port. 5070/10

DIRETOR